



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 243/2022/GP

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2022.

Assunto: Resposta ao ofício nº 39/SMDH/2022 – EP/kb

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para informar que esta Casa Legislativa possui os seguintes serviços oferecidos às pessoas com deficiência:

- 1 – O prédio da Câmara em sua parte externa é dotado de rampas de acessibilidade e vagas de estacionamento exclusivas para veículos de pessoas portadoras de deficiência e idosos;
- 2 – No Plenário existem vagas exclusivas para acomodações de cadeirantes, além de corrimões e sinalização de solo (piso tátil), assentos para pessoas obesas;
- 3 – Os banheiros destinados ao público possuem espaços devidamente adaptados para os deficientes, inclusive com vasos sanitários apropriados;
- 4 – Possuímos 1 cadeira de rodas para utilização de munícipes com mobilidade reduzida durante as sessões, audiências públicas e outros eventos;
- 5 – Durante as Sessões Plenárias, há uma profissional com qualificação em língua de sinais para interpretação em Libras dos pronunciamentos realizados pelos Vereadores, onde também é feita a captação de sua imagem para transmissões ao vivo pela TV UNIFEV e redes sociais;
- 6 – No portal eletrônico da Câmara existem opções de acessibilidade, bem como no banco de leis municipais compiladas existente no site há um boneco virtual de interpretação em libras.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor  
**EMERSON PEREIRA**  
Secretário de Direitos Humanos  
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.